



Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado

Designa os membros do Comitê Gerencial de Administração, Orçamento, Recursos Humanos e Infraestrutura - CGAORHI da estrutura de governança da Controladoria Geral do Estado.

O CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso da competência prevista no artigo 32 do Decreto Estadual nº 66.850, 15 de junho de 2022;

Considerando o disposto no artigo 8º, §3º, do Decreto Estadual nº 68.159, de 09 de dezembro de 2023; e

Considerando o artigo 9º, §1º, da Resolução CGE nº 12, de 19 de agosto de 2024, que define a estrutura de governança no âmbito da Controladoria Geral do Estado de São Paulo,

DECIDE:

Artigo 1º - O Comitê Gerencial de Administração, Orçamento, Recursos Humanos e Infraestrutura - CGAORHI, a que se refere o artigo 8º, inciso II, da Resolução CGE nº 12, de 19 de agosto de 2024, será constituído pelos seguintes membros:

I - Do Gabinete do Controlador Geral do Estado: Ronnye Oliveira Souza, portador do RG nº 29.848.482-1, como titular, a quem caberá a presidência do Comitê; e Claudia Santana Lemos, portadora do RG 10.701.271/MG, como suplente;

II - Da Coordenadoria de Auditoria: Eduardo Fukunaga, portador do RG nº 21.818.244-2, como titular; e Suzana Mitie Munakata, portadora do RG nº 29.157.406-3, como suplente;

III - Da Coordenadoria de Controle Estratégico e Promoção de Integridade: Manuella Soares Ramalho, portadora do RG nº 30.370.237-0, como titular; e Viviane Ferreira, portadora do RG nº 26.723.278-0, como suplente;

IV - Da Coordenadoria Correccional: Saulo Alves Freitas, portador do RG nº 32.520.946-7, como titular; e Giovana Apuzzo Zappala, portadora do RG nº 19.870.288-7, como suplente; e

V - Da Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público: Simone Gonzaga, portadora do RG nº 22.586.213-X, como titular; e Renan Rodrigues Costa, portador do RG nº 40.581.176-7, como suplente.

Artigo 2º - As funções da Secretaria Executiva serão exercidas pela servidora Maria Cristina Portas Capelo, portadora do RG nº 20.944.973-1.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI nº 009.00000223/2023-28)

DANIEL DA SILVA LIMA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Marcio da Silva Pereira, Diretor Técnico III**, em 03/09/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038597259** e o código CRC **106C95BA**.
